



## DECRETO MUNICIPAL N° 015/2025

Convoca a 15<sup>a</sup> Conferência Municipal de Assistência Social de Patos do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024 que estabelece as diretrizes para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito nacional, estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a política municipal de assistência social e propor diretrizes para seu aprimoramento;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 15<sup>a</sup> Conferência Municipal de Assistência Social de Patos do Piauí, a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, no CRAS de Patos do Piauí, com o tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Compete ao CMAS, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, coordenar a elaboração do regimento interno, organizar a programação e garantir a ampla participação dos segmentos representados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, em 01 de julho de 2025.

**JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**  
Prefeito Municipal